

# Estudo Técnico Preliminar 61/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: SOLICITAÇÃO 1333/24

## 2. Descrição da necessidade

Aquisição de Materiais de Limpeza para utilização nos Departamentos e Unidades das Secretarias de Administração e Finanças, Gabinete e Governo. A referida aquisição se faz necessária para viabilizar a reposição do estoque do Almoarifado Central, visando a utilização dos servidores da Pasta que laboram na limpeza e manutenção das unidades, pelo período de 30 dias .Licitação em andamento Solicitação 1160/2024

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	ANDRÉ LUIS TAVARES

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para o atendimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega em sua totalidade no prazo máximo de 03 (três) dias úteis no endereço Rua José Frazatto 580, loteamento Santo Antonio- Jaguariúna-SP, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 hs.

## 5. Levantamento de Mercado

Para a contratação foram feitas cotações em empresas de fornecimento de materiais de limpeza e pesquisa no âmbito de pregões contratações públicas através dos sites BEC Bolsa Eletrônica de Compras SP e Painel de Preços, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração municipal.

## 6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de materiais de consumo para limpeza, para um período de 30 dias, para compor o estoque do Almoarifado Central e distribuição aos departamentos solicitantes, onde cabe ao Almoarifado Central o recebimento e distribuição de todos os materiais de consumo utilizados pelas unidades da Prefeitura Municipal.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Aquisição de materiais de limpeza:

SACO PARA LIXO 100 LITROS: Na cor preta, embalagem com 100 unidades, medindo 75 X 105 cm, produzido de acordo com a norma NBR 9191/2008, deverá constar na embalagem Identificação do fabricante, capacidade Nominal em litros e Kg, Dimensões, norma, tipo de resíduo que se destina, Classe I e dizeres manter fora do alcance de crianças- 30 fardos

SACO PARA LIXO 50 LITROS: Na cor preta, embalagem com 100 unidades, medindo 63 X 80 cm, produzido de acordo com a norma NBR 9191/2008, deverá constar na embalagem Identificação do fabricante, capacidade Nominal em litros e Kg, Dimensões, norma, tipo de resíduo que se destina, Classe I e dizeres manter fora do alcance de crianças. -30 fardos

SACO PARA LIXO 30 LITROS: Na cor preta, embalagem com 100 unidades, medindo 59 X 62 cm, produzido de acordo com a norma NBR 9191/2008, deverá constar na embalagem Identificação do fabricante, capacidade Nominal em litros e Kg, Dimensões, norma, tipo de resíduo que se destina, Classe I e dizeres manter fora do alcance de crianças. -20 fardos

PAPEL TOALHA INTERFOLHA: Cor Branca, composição 100% fibras naturais, com 02 dobras medindo aproximadamente 20x21 cm, contendo em cada fardo 1.000 unidades, divididos em 04 pacotes de 250 unidades cada, em embalagem interna plástica -250 fardos

ESPONJA PARA COZINHA: Para limpeza pesada e leve, em embalagem plástica individual, sendo uma face em espuma e outra face sintética com mineral abrasivo, medindo no mínimo 09x06cm, contendo na embalagem identificação do fabricante, marca, data de fabricação e informação de validade- 200 unidades

SACO P/LIMPEZA (PANO DE CHÃO): Composto de 100% algodão tipo saco alvejado duplo, medindo no mínimo 74x45cm, branco- 250 unidades

INSETICIDA: Com registro na ANVISA ou M.S, composto de ativos, solventes, emulsificantes, antioxidantes e propelente, use água como solvente, embalado em frasco metálico de no mínimo 300 ml- 40 unidades

VASSOURA CAIPIRA: Tipo Caipira (05fios), amarração em arame com cabo de madeira, de boa qualidade- 40 unidades

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 8.229,70

Com embasamento nos dados apresentados anteriormente, e por se tratar de 08 itens específicos a serem adquiridos, realizamos o levantamento para estimativa dos valores de contratação e apresentamos as memórias de cálculo, onde encontramos o preço médio em R\$ 8.229,70 (Oito mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta centavos)

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando-se que o material deverá ser entregue integralmente, haja vista sua área de integração por meio de sistemas e atendimento, bem como, seguindo-se a Lei 14.133/21, em seu art. 40, § 3º, incisos II, a luz deste fato Marçal Justen Filho (2021, pg. 531) diz:

*“Não se admite o parcelamento quanto tecnicamente isso não for viável nem, mesmo, recomendável.”*

...

*“Aliás, se o objeto do contrato for um conjunto integrado de bens e (ou) serviços – configurando-se um sistema – o parcelamento da contratação não será meramente indesejável, mas sim impossível.”.*

Portanto, fica o desmembramento para o objeto designado neste ETP, muito mais oneroso para a administração pública, pois, perdemos a vantajosidade da economia de escala para este material de consumo.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Declaramos que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133/21, em seu art. 75, inciso II, devidamente atualizados conforme o art. 182, *não foi ultrapassado o valor legal autorizado para as aquisições deste objeto, bem como de itens correlatos e/ou interdependentes, por esta secretaria municipal, sendo assim mantido o respeito às determinações legais.*

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

Esta contratação tem recorrência mensal até finalização do novo processo licitatório em andamento, bem como, foi autorizada pela Secretaria de Administração e Finanças, tendo em vista sua necessidade na rotina das unidades da Prefeitura e consequente atendimento à população. Tal situação se fez necessária, pela não implementação do plano anual de contratação na gestão pública municipal até o momento desta solicitação

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Com a contratação centralizada no Almoxarifado Central, teremos um maior controle dos gastos e distribuição dos materiais, gerando uma redução no consumo e consequentemente economia aos cofres públicos

## **13. Providências a serem Adotadas**

O material adquirido será recebido, conferido e controlado no Almoxarifado Central, posteriormente será distribuído conforme as solicitações enviadas através do sistema Sonner.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Todos os materiais solicitados são exigidos registro no ministério da Saúde ou Anvisa, dessa forma toda a produção, distribuição e armazenamento são fiscalizados, evitando danos ao meio ambiente com descartes incorretos, uso de matérias primas indevidas etc.

## **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Fornecimento de materiais de limpeza, para utilização nas diversas Secretarias e Departamentos existentes nesta prefeitura, esses produtos são utilizados pelos funcionários de toda a prefeitura em suas atividades e compõem o estoque do almoxarifado central obtendo maior controle e menores custos na sua aquisição

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ANDRE LUIS TAVARES**

CHEFE DIVISÃO